



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Brochier, 31 de março de 2025.

OFICIO Nº 095/2025

Excelentíssima Senhora Presidente:

No presente momento, venho a esta Casa Legislativa, apresentar o Relatório Circunstanciado da Administração (balanço), referente ao ano de 2024.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Exma.:
Marriete Lucas Marques
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BROCHIER REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativos ao exercício de 2024.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual (PPA)

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31/12/2024, a execução orçamentária conforme demonstrada em anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EXERCÍCIO DE 2024.

- Realização de 130 processos Licitatórios, nas mais diversas modalidades, dentro do programa de melhoria do sistema integrado de Compras e Licitações;
 - Continuidade nos treinamentos de servidores para implantação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a chamada nova lei de licitações;
 - Continuidade ao programa de melhoria dos setores administrativos, através da modernização de equipamentos, treinamento e aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais;
 - Manutenção das atividades do Programa de Integração Tributária (PIT) em parceria com o governo do
- [Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul, através do convênio firmado entre o Estado e a FAMURS;

- Manutenção e melhorias no programa da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
- Aquisição de novos equipamentos de informática para diversos setores, para continuidade do programa de melhoria do acesso aos sistemas;
- Manutenção do setor específico de projetos para captação de recursos estaduais e federais, e o controle de contratos junto ao Transferegov e demais órgãos de repasse;
- Manutenção de canal aberto de comunicação com as secretarias municipais, objetivando otimizar e controlar os setores administrativos, sobretudo no controle orçamentário, visando a diminuição de despesas;
- Elaboração de projetos de lei encaminhados para aprovação do Poder Legislativo Municipal, possibilitando a execução dos programas criados pelas diversas secretarias;
- Alimentação do sistema BLM (Base de Legislação Municipal) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- Acompanhamento, em conjunto com a Procuradoria do Município, de processos ajuizados junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;
- Acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços, fiscalizados pelas respectivas secretarias, através dos fiscais designados;
- Programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral da Prefeitura;
- Execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
- Promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais;
- Coordenação e elaboração de normas, portarias, ordens de serviço e demais documentos de ordem administrativa;
- Coordenação do sistema de registro, o acompanhamento e o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
- Inscrição, o controle e a cobrança amigável da dívida ativa do Município, inclusive, com o encaminhamento de cobrança junto ao cartório de cobrança de títulos;
- Emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como o registro dos respectivos créditos;
- Acompanhamento das prestações de contas de recursos transferidos de outras esferas de Governo para o Município;
- Participação no programa municipal de Desenvolvimento Econômico (Sala do Empreendedor/Programa Desenvolvimento Rural Sustentável);
- Prestação de assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- Continuidade do programa de incentivo aos servidores que se propõem a iniciar cursos profissionalizantes a nível acadêmico, dentro de suas áreas de atuação, procurando aperfeiçoar o quadro de pessoal;
- Disponibilização do portal do IPTU para emissão e consultas de débitos de IPTU;
- Implantação de envio de IPTU por e-mail;
- Cobrança de dívida ativa administrativa e judicial;
- Atendimento aos empresários e MEI's da cidade através da Sala do Empreendedor;
- Manutenção do site institucional, mais moderno, eficaz e de fácil acesso, em conformidade com o Radar da Transparência;
- Manutenção e melhorias do processo eletrônico;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aquisição de Veículo com acessibilidade para cadeirante.
- Construção de Cobertura para veículos da secretaria de saúde.
- Pavimentação do pátio do posto de saúde de Linha Pinheiro Machado.

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- Aquisição de mobiliário, material de informática e aparelhos de ar condicionado para diversas salas da secretaria, para viabilizar o atendimento dos pacientes e as atividades em grupo.
- Cadastro e acompanhamento das famílias atingidas pelas cheias, realizando a divisão e entrega de doações.
- Execução dos indicadores do programa Rede Bem Cuidar do governo estadual, com evento para idosos realizado em maio.
- Execução das metas dos indicadores do programa Previne Brasil do governo Federal.
- Execução das atividades do projeto PSE – Programa de Saúde na Escola, realizando ações nas escolas de acordo com o cronograma mensal, tratando de temas como: saúde bucal, saúde nutricional e controle da obesidade infantil, combate ao aedes, cuidados com a saúde mental e prevenção ao suicídio, cuidados com a depressão na infância e adolescência através da confecção de uma revista.
- Organização das agendas de especialidades no posto de saúde, incluindo nas especialidades: psiquiatra, psicólogos, nutricionista, fonoaudióloga, neuropsicopedagoga, pediatra, ginecologista, odontologia, urologista, cardiologista, dermatologista e médicos clínicos, totalizando em torno de 20 mil atendimentos no ano.
- Realização de mutirões de saúde com atendimento ginecológico e pediátrico.
- Manutenção do contrato com as fisioterapeutas para realizar atendimentos nas clínicas, tendo assim, mais recursos para atendimento a população.
- Manutenção do contrato de pronto atendimento em atenção básica com o hospital Montenegro e contratação de serviço de traumatologia através de rateio dos valores através da AVMARC.
- Compra de medicamentos básicos, materiais, consultas e exames através do Consorcio CIS CAI.
- Fornecimento de exames de sangue, ecografias, endoscopias, colonoscopias, tomografias e ressonâncias através dos recursos da secretaria de saúde, visando atender a demanda reprimida do SUS.
- Dispensação de fraldas.
- Acompanhamento de Gestantes e bebês, realizando grupo com a entrega de mochilas e kit higiene para o bebê.
- Manutenção do Plano Municipal de Controle dos simulídeos e manutenção das atividades do Agente de Campo quanto ao controle do mosquito Aedes e borrachudo.
- Acompanhamento e controle dos beneficiários do Bolsa Família.
- Realização de visitas domiciliares para apoio as famílias.
- Realização de Campanhas de Imunização.
- Atividades da AMENT – programa federal para equipe de saúde mental.
- Treinamento para agentes de saúde sobre avaliação multidimensional dos idosos durante as visitas domiciliares.
- Realização de atividades em datas alusivas como setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul.
- Participação de eventos do município oferecendo cuidados de saúde e orientações para população.
- Transporte de pacientes para consultas e exames fora do domicílio de aproximadamente 6000 pacientes durante o ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRÂNSITO

EM ANEXO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Pesagem dos alunos do ensino fundamental, com encaminhamento dos alunos que apresentaram alteração nas avaliações para acompanhamento nutricional;

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- Realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas do município;
- Dedetização e limpeza das caixas d'água dos prédios escolares e Ginásio Municipal Darcy Fetzner;
- Formação de auxiliares de serviços escolares, em parceria com os setores de Vigilância Sanitária e Vigilância do Trabalhador, abordando o uso correto de saneantes;
- Participação da EMEI Sapatinho de Cristal e EMEF Leonar Ricardo Bauer na Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, promovida pelo FNDE;
- Participação – em andamento – da EMEI Sapatinho de Cristal com relato de experiência em curso *Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no âmbito escolar*, promovido pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás (Cecane UFG), em parceria com o Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE);
- Manutenção da horta escolar da EMEI Sapatinho de Cristal, ampliação do espaço da horta da EMEF Leonar Ricardo Bauer e aquisição de materiais para horta da EMEF Emílio Bauer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – EDUCAÇÃO FISCAL

- Realização de mutirões para cadastramento no Programa Nota Fiscal Gaúcha (Evento do Dia dos Idosos/Rede Bem Cuidar, troca-troca de mudas e sementes, eventos escolares, Sábado no Parque);
- Realização de Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier;
- Participação da EMEF Leonar Ricardo Bauer no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, sendo um dos 5 trabalhos selecionados no Estado para a etapa final do Prêmio;
- Confecção de boneco mascote Fiscalito, lançado no Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier;
- Realização de formação de professores em educação fiscal;
- Realização de Concurso de Cartazes de Educação Fiscal nas escolas do município;
- Encaminhamento de sugestão de projeto ao legislativo, instituindo o Programa de Devolução e Recirculação de Medicamentos do Município de Brochier;
- Participação de servidores municipais em Seminários de Educação Fiscal em municípios como Estrela, Venâncio Aires e Poço das Antas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – TURISMO

- Realização de visita técnica com o grupo de turismo e feirantes à empreendimentos familiares nos municípios de Presidente Lucena, Estância Velha e Portão;

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- Realização da Feira “Brochier Sabores da Terra”, com nove edições ao longo do ano;
- Apoio na realização do Rodeio Crioulo de Brochier;
- Realização do 3º Concurso Fotográfico “Belezas da Minha Cidade”, organização e produção do Calendário Oficial de Eventos do Município;
- Organização da 2ª edição da caminhada “Balade em Brochier” – cancelada em virtude dos eventos climáticos;
- Participação dos feirantes e responsáveis pelos estabelecimentos interessados em turismo rural no 3º Seminário Regional de Turismo Rural, no município de Maratá;
- Contratação de empresa especializada para elaboração do mapa turístico de Brochier.
- Apoio ao 4º Encontro de Carros Antigos de Brochier.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – CULTURA

- Revitalização do prédio da Biblioteca Pública Municipal Augusto Oscar Kunrath e entorno, com a instituição do Espaço Cultural Maestro Hido Rudy von Mühlen;
- Realização do The Voice Brochier;
- Comemoração do aniversário do município, com gravação do filme “Uma Viagem pelo Tempo”, reunindo todos os grupos e manifestações culturais do município e outros, com recursos da Lei Paulo Gustavo – Ministério da Cultura;
- Realização de Sessões de Cinema em parceria com Sicredi para o lançamento do filme “Uma Viagem pelo Tempo”, lançado em outubro nas plataformas digitais;
- Realização do 20º Encontro de Coros de Brochier;
- Organização do Desfile Cívico Farroupilha;
- Realização do Sábado no Parque;
- Realização do Natal na Praça.
- Aulas de instrumentos musicais (cordas, teclado, acordeom, sopros, bateria), canto-coral, ballet street dance durante todo o ano nas oficinas culturais;
- Manutenção das atividades da Orquestra Municipal de Brochier, Coral Municipal de Brochier, Coro Infanto-juvenil Vida Encanto e Danças Folclóricas Alemãs do Grupo A Tarde é Nossa com ensaios semanais, apresentações nos eventos do município e participação em eventos na região;
- Realização do espetáculo de fim de ano “Vale a Pena Dançar de Novo” da Oficina de Ballet e Street Dance;
- Apoio aos grupos culturais do município (canto-coral, teatro, dança e preservação do patrimônio) com distribuição de subvenções em parceria com ADCB e Lei Paulo Gustavo – Ministério da Cultura.

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

• **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – CULTURA**

- Implementação do turno integral para as turmas do Pré A;
- Manutenção do sistema de ensino Aprende Brasil, entregando material pedagógico, acesso à plataforma digital a todos os alunos e professores, além de acessória pedagógica e formação aos gestores escolares e professores;
- Manutenção das linhas próprias e terceirizadas de transporte escolar para o oferecimento do serviço para os 750 estudantes de Brochier, rede municipal e estadual, desde a pré-escola até o Ensino Médio;
- Realização de oficina de Inglês, reunindo 50 crianças, nas férias de verão;
- Realização do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, em parceria com Brigada Militar e Consepro, aplicando as lições com todos os estudantes de 5º ano do município de Brochier;
- Apoio financeiro à Sociedade Pestalozzi para o atendimento de crianças, jovens e adultos com deficiência;
- Apoio financeiro à Associação de Estudantes de Brochier para subsidiar 50% do transporte dos alunos de cursos técnicos e universitários;
- Troca da iluminação dos ginásios das escolas municipais Leonar Ricardo Bauer e Emílio Bauer;
- Obra de calçamento na EMEF Emílio Bauer;
- Início das obras de muro e calçadas e pavimentação de pátio na EMEI Sapatinho de Cristal;
- Atendimento de AEE com a professora Daiana Tonietto;
- Realização de acompanhamento pedagógico, atendimento de psicólogo e psicopedagogo na rede municipal de ensino;
- Implementação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, em parceria com SMSAS;
- Continuidade da formação para professores na área da educação financeira, em parceria com o SICREDI;
- Realização de formação continuada aos educadores da rede municipal, bem como às atendentes de creche;
- Oferta de oficinas de musicalização na rede municipal com aulas de canto-corais, flauta e banda marcial;
- Realização de evento alusivo ao Dia das Crianças, com contratação de espetáculo teatral e recreacionistas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – DESPORTO

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- Realização dos jogos de verão em parceria com o SESC, na modalidade Vôlei de Areia e Futvôlei;
- Oferta de atividades das escolinhas de futsal, voleibol e judô, através do Projeto Caminho do Esporte, com a participação de aproximadamente 250 alunos;
- Participação das equipes Masculino livre/ feminino/ master/veterano no campeonato aberto de verão da MIMI em Teutônia;
- Participação na Copa Transcitrus;
- Participação no Campeonato Regional de Futebol de Campo;
- Participação no Torneio BASE de Escolinha de Futebol de Campo;
- Participação na Supercopa Popular de Futsal;
- Organização do Campeonato Municipal de Futsal, com 5 Categorias (Livre/veterano/master/Feminino/sub 15) e participação de 350 atletas;
- Participação da equipe do Brochier Futsal na Copa dos Campeões Esteio;
- Participação no Campeonato Regional Vale do Boa Vista futebol 11;
- Participação no Campeonato Soberano em São José do Hortêncio (Força Livre e Sub 15);
- Participação no Torneio BASE de Escolinha de Futsal;
- Organização do Campeonato Municipal de Canastra, com participação de 22 duplas;
- Realização das Olimpíadas Escolares;
- Organização do Campeonato Municipal de Vôlei;
- Realização da 2ª Copa Brochier Futebol Society (Livre/Master);
- Realização do Campeonato Integração Fut 7 Brochier/Maratá;
- Participação no Campeonato sub 21 Gaúcho Teutônia.

SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EM ANEXO.

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos **R\$ 7.682.734,03** (Sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) na MDE, o que corresponde a **27,12%** (vinte e sete vírgula doze por cento) da receita resultante de impostos e transferências.

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Ainda, não fazendo base deste relatório, destacamos que o percentual mínimo de aplicação dos 70% de FUNDEB aos profissionais do magistério, o Município aplicou 98,52%.

Entre as metas estabelecidas pela Secretaria de Educação, estavam a renovação de equipamentos na rede municipal, móveis e utensílios das escolas (infantil e fundamental), além de projetos pedagógicos que foram executados no exercício de 2024.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 5.225.208,27** (Cinco Milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando **18,44%** (dezoito vírgula quarenta e quatro por cento) da receita base de cálculo descrita nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.

A gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) é bastante complexa e envolve uma série de regras que devem ser seguidas por cada um dos Entes da Federação. Dentre os aspectos mais importantes, destacam-se as necessidades de se conhecer os fluxos estabelecidos dos recursos financeiros e a maneira como as regras de suas vinculações devem ser seguidas. Para tanto, compreender os principais mecanismos de transferências dos incentivos e a legislação que rege o processo de financiamento do SUS é papel fundamental para uma gestão qualificada voltada às

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

necessidades públicas e ao melhor atendimento da população.

Com o objetivo de possibilitar maior autonomia aos gestores da saúde no gerenciamento financeiro dos recursos transferidos da União, em 28 de dezembro 2017, foi publicada a Portaria do Ministério da Saúde, de n. 3.992, que trata de alteração das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS. Como principal mudança, a nova normativa estabeleceu que, a partir de 2018, o repasse dos recursos financeiros federais destinados ao financiamento das ações e dos serviços de saúde, transferidos aos demais entes federados na modalidade fundo a fundo, passam a ser organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Diante disso, é importante salientar que o Município distribuiu os valores da aplicação da seguinte em 100% na sub função 301 – Atenção Básica, utilizando para as demais funções 302 a 305, com recursos estaduais ou federal.

Por fim, ressalta-se que o Município aplicou o percentual mínimo em saúde, atendendo a legislação vigente.

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

DISCRIMINAÇÃO (A)	Programada no Período (B)	Realizada no Período (C)	% (Análise Horizontal) realizado/programado (D) = (C) x 100/ (B)
Impostos	2.805.000,00	2.778.416,54	99,05
I P T U	900.000,00	755.133,76	83,90
I R R F	1.084.000,00	1.194.221,61	110,17
I T B I	165.000,00	293.134,08	177,66
I S S Q N	656.000,00	535.927,09	81,70
Taxas	466.565,22	507.192,46	108,71
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	72.000,00	55.990,89	77,77
Taxas p/ Prestação de Serviços	394.565,22	451.201,57	114,35
Total das Receitas Tributárias	3.271.565,22	3.285.609,00	100,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	#DIV/0!
Contribuições Previdenciárias			#DIV/0!
Contribuições Econômicas	910.000,00	716.246,85	78,71
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	690.000,00	692.767,50	100,40
Contribuição de Melhoria	220.000,00	23.479,35	10,67
Receita Patrimonial	2.278.299,46	2.410.325,85	105,79

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Concessão, Perm. Autorização ou Cessão	121.000,00	18.063,95	14,93
Valores Mobiliários	2.157.299,46	2.392.261,90	110,89
Demais Delegações de Serviços Públicos		0,00	#DIV/0!
Receita Serviço	825.000,00	1.248.510,29	151,33
Transferências Correntes - União	20.603.060,71	20.063.051,03	97,38
Transferências Corrente - Estado	9.080.749,95	9.853.057,20	108,50
Receitas de Capital	4.950.633,97	2.046.949,41	41,35
SOMA	41.919.309,31	38.375.239,34	91,55
Receitas Intraorçamentárias	3.205.000,00	2.242.927,17	69,98
SOMA TOTAL	45.124.309,31	40.618.166,51	90,01

Cabe ressaltar, que as de transferência pela União, teve um destaque a receita Cota-Parte FMP, onde sua previsão inicial era de R\$ 16.443.000,00, arrecadado **R\$ 16.917.535,54**.

O destaque nas transferências pelo Estado, a Cota-Parte do ICMS foi a melhor receita arrecadada, sua previsão era de R\$ 6.236.000,00, sendo arrecadado **R\$ 7.436.693,54**.

As transferências de FUNDEB, totalizou em **R\$ 4.566.054,97**, dos 4.560.059,32 previstos.

Por fim, destaca-se a receita de capital, Defesa Civil Enchentes Port. 2438 Federal, onde o Município recebeu **R\$ 1.395.520,57**.

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1 - Quanto às Receitas Tributárias

Analisando as receitas tributárias de forma detalhada do exercício de 2024, destaca-se que dos impostos arrecadados, a receita com ITBI ficou acima do projetado. Já as receitas de ISS e IPTU, tiveram uma inadimplência menor que 20%, onde mesmo com a catástrofe das enchentes, o Município obteve uma boa arrecadação. Já as taxas, tiveram um comportamento médio dos exercícios anteriores, claro, que o município vem buscando alternativas, para diminuição da inadimplência e até mesmo revisar as projeções da taxa de poder de polícia.

Abaixo, demonstra-se as projeções e o realizado no exercício de 2024.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

[Digite aqui]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO (A)	Programada no Período (B)	Realizada no Período (C)	% (Análise Horizontal) realizado/programado (D) = (C) x 100/ (B)
Impostos	2.805.000,00	2.778.416,54	99,05
I P T U	900.000,00	755.133,76	83,90
I R R F	1.084.000,00	1.194.221,61	110,17
I T B I	165.000,00	293.134,08	177,66
I S S Q N	656.000,00	535.927,09	81,70
Taxas	466.565,22	507.192,46	108,71
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	72.000,00	55.990,89	77,77
Taxas p/ Prestação de Serviços	394.565,22	451.201,57	114,35
Total das Receitas Tributárias	3.271.565,22	3.285.609,00	100,43

O estoque de dívida ativa administrativa e judicial, vem sendo dada uma atenção especial, via os meios de comunicação, medidas administrativas como ligações e envio de e-mail, buscando diminuir tal estoque.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Brochier, 31 de março de 2025.

JOSE HENRIQUE
DAPPER:530833770
53

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE DAPPER:53083377053
Dados: 2025.03.31 15:47:54 -03'00'

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO RAMBO
DIAS:01004551070

Assinado de forma digital
por CRISTIANO RAMBO
DIAS:01004551070
Dados: 2025.03.31
15:51:36 -03'00'

CRISTIANO RAMBO DIAS
CONTADOR RESPONSÁVEL

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

Orgão	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZ	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
01	CAMARA DE VEREADORES	1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00	1.045.772,90	57,15	784.227,10
02	GABINETE DO PREFEITO	1.147.000,00	253.429,97	155.189,68	1.245.240,29	1.201.680,03	96,50	43.560,26
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	3.662.914,01	694.333,45	189.275,40	4.167.972,06	3.630.066,02	87,09	537.906,04
04	SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E	1.929.900,00	1.925.830,61	1.068.544,88	2.787.185,73	1.600.094,27	57,41	1.187.091,46
05	SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSPORTES	1.046.000,00	9.073.295,75	2.686.586,76	13.932.708,99	9.456.387,42	67,87	4.476.321,57
06	SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO	9.129.200,40	3.512.394,93	1.733.356,00	10.908.239,33	9.513.904,34	87,22	1.394.334,99
07	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	6.754.842,39	2.682.908,81	367.388,25	9.070.362,95	7.935.976,94	87,49	1.134.386,01
09	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	4.381.500,00	350.248,32	249.148,32	4.482.600,00	4.428.574,26	98,79	54.025,74
10	RESERVA DE CONTINGENCIA	585.343,20	0,00	16.000,00	569.343,20	0,00	0,00	569.343,20
12	ENCARGOS ESPECIAIS	1.033.300,00	257.309,57	267.309,57	1.023.300,00	886.289,75	86,61	137.010,25
Total Geral		38.000.000,00	18.749.751,41	6.732.798,86	50.016.952,55	39.698.745,93	79,37	10.318.206,62



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
1019	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	100.000,00	0,00	37.537,47	62.462,53	35.052,00	56,12	27.410,53
1022	AQUISIÇÃO PLACAS SINALIZACAO	10.000,00	1.400,00	8.540,00	2.860,00	2.855,00	99,83	5,00
1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	565.000,00	375.295,20	16.226,00	924.089,20	923.110,38	99,90	958,82
1027	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	36.000,00	0,00	2.200,00	33.800,00	33.800,00	100,00	0,00
1029	PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO	300.000,00	420.000,00	161.000,00	559.000,00	113.505,89	20,31	445.494,11
1031	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE	160.000,00	32.700,00	160.000,00	32.700,00	29.223,83	89,37	3.476,17
1032	INSTALAÇÃO HIDRANTES P/COMBATE INCENDIO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	PAVIMENTAÇÃO TRANSCITRUS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1036	ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO CAMARA	224.800,00	0,00	0,00	224.800,00	0,00	0,00	224.800,00
1053	PROJETO INTEGRADOR DO TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.500,00	45,00	5.500,00
1059	REFORMA DO GINÁSIO - DARCI FEITZNER	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	6.185,40	6,51	88.814,60
1115	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	64.568,00	80,71	15.432,00
1120	MELHORIA DA FROTA	500.000,00	94.412,67	594.412,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1126	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	220.000,00	4.245,47	31.896,87	192.348,60	192.348,60	100,00	0,00
1132	PROGRAMA MAIS MEDICO	36.300,00	0,00	16.300,00	20.000,00	15.000,00	75,00	5.000,00
1136	INCENTIVO MULTICULTURA	30.000,00	0,00	10.031,00	19.969,00	18.812,00	94,21	1.157,00
1147	REVITALIZAÇÃO PASSEIOS PUBLICOS -ACESSIB	10.000,00	590.000,00	6.500,00	593.500,00	590.132,18	99,43	3.367,82
1156	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	620,00	12,40	4.380,00
1200	NOTA FISCAL GAUCHA -SAUDE	15.000,00	8.117,46	6.405,24	16.712,22	16.633,31	99,53	78,91
1221	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO /CONTRIBUIÇÃO MELH	300.000,00	0,00	108.412,67	191.587,33	71.875,00	37,52	119.712,33
1222	INSTALAÇÃO/REST. LIXEIRAS URBANA/ RURAL	35.200,00	0,00	0,00	35.200,00	23.440,00	66,59	11.760,00
1225	AUXILIO A AMPLIAÇÃO ELETRIFICAÇÃO RURAL	35.000,00	0,00	1.687,15	33.312,85	33.312,85	100,00	0,00
1227	INCENTIVO EXPOSIÇÕES E FEIRAS COLONIAIS	31.000,00	4.404,20	3.455,00	31.949,20	31.779,60	99,47	169,60
1228	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO TECNICA	100.000,00	20.603,60	0,00	120.603,60	108.723,60	90,15	11.880,00
1230	INCENTIVO MELHORAMENTO GENETICO REBANHO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	AQUISIÇÃO DE VEICULO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	INC.INSTALACAO/AMP.EMPREENDIMENTOS AGRIC	10.000,00	404.625,00	375.000,00	39.625,00	29.250,00	73,82	10.375,00
1234	MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00	1.329,68	0,78	168.670,32
1236	INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	85.000,00	0,00	15.595,40	69.404,60	8.000,00	11,53	61.404,60
1237	INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	85.000,00	5.595,40	10.000,00	80.595,40	76.384,25	95,40	3.711,15
1521	MURAL DE OPORTUNIDADES-CADASTRO EMPREGO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.560,00	78,00	440,00
1524	REVITALIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇO DE LAZER	100.000,00	28.849,91	0,00	128.849,91	118.836,39	92,23	10.013,52
1526	PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROI	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1529	MODERNIZAÇÃO AUDITORIO PROF WALTER NABI	50.000,00	0,00	33.810,15	16.189,85	680,50	4,20	15.509,35
1531	REVISAO ANUAL DO CALENDARIO DE EVENTOS	17.000,00	0,00	3.640,00	13.360,00	11.360,00	85,03	2.000,00



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
1534	REALIZAÇÃO OLIMPIADAS INTERESCOLARES	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	100,00	0,00
1536	ORG E PARTICIPAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	69.990,00	90,90	7.010,00
1537	PROGRAMA SIN E IDENTIFICAÇÃO TURISTICA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	6.500,00	46,43	7.500,00
1561	PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA -LEI PAULO	0,00	45.901,99	0,00	45.901,99	34.170,12	74,44	11.731,87
1826	INFRA-ESTRUTURA BROCHIER -CITRUS	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00	79.500,00	81,54	18.000,00
1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	215.000,00	0,00	117.437,72	97.562,28	76.877,04	78,80	20.685,24
1833	PROJETO PROCAD-SUAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.497,00	12,48	10.503,00
1896	AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA -REDE BEM	0,00	31.760,68	0,00	31.760,68	10.816,00	34,05	20.944,68
1901	REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIP	0,00	104.889,36	0,00	104.889,36	104.889,35	100,00	0,01
1903	REFORMA AUDITORIO PROF WALTER NABINGER	0,00	100.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1905	ARQUIBANCADAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1906	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	25.766,78	630,00	25.136,78	15.416,20	61,33	9.720,58
1907	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM	0,00	10.348,03	1.251,30	9.096,73	8.517,63	93,63	579,10
1908	AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	0,00	38.000,00	18.000,00	20.000,00	4.720,00	23,60	15.280,00
1909	DIAGNOSTICO HIV SIFILIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	125,82	2,52	4.874,18
1910	CUIDADO MATERNO/PATERN/INFANTIL - INVES	0,00	51.900,50	0,00	51.900,50	48.528,00	93,50	3.372,50
1911	REDE CEGONHA	0,00	56,00	0,00	56,00	56,00	100,00	0,00
1912	EQUIPAMENTO SERVIDOR-EMENDA PARLAMENTAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00
1913	INVESTIMENTOS SUS	0,00	37.885,50	0,00	37.885,50	27.315,75	72,10	10.569,75
1914	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	39.287,37	26,19	110.712,63
1915	PROGRAMA INCENTIVO CULTURAL -PAULO GUSTA	0,00	18.594,27	0,00	18.594,27	18.594,27	100,00	0,00
1916	AVANÇAR SUAS -RS -EQUIPAMENTOS CRAS	0,00	24.071,67	0,00	24.071,67	13.840,00	57,49	10.231,67
1920	INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	0,00	52.719,36	0,00	52.719,36	0,00	0,00	52.719,36
1921	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIA	0,00	120.000,00	9.700,00	110.300,00	110.241,53	99,95	58,47
1923	DEFESA CIVIL - ENCHENTES -RECURSO FEDERA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	18.927,42	9,46	181.072,58
1924	DEFESA CIVIL- ENCHENTES- RECURSO ESTADUA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00	0,00
1926	META 1 - ESTRADA VICINAL TRANSICITRUS	0,00	334.815,35	0,00	334.815,35	333.815,35	99,70	1.000,00
1927	META 2 - RECUPERAÇÃO ASFALTO R DONA LEDI	0,00	109.396,15	0,00	109.396,15	105.000,00	95,98	4.396,15
1928	META 3 - RESTABELECIMENTO CABECEIRA PONT	0,00	10.209,01	0,00	10.209,01	0,00	0,00	10.209,01
1929	META 4 - RECOMPOSIÇÃO DE 93,8M² ASFALTO	0,00	52.650,14	0,00	52.650,14	52.500,00	99,71	150,14
1930	META 5 - RECOMPOSIÇÃO DE 72M² DE ASFALTO	0,00	45.757,81	0,00	45.757,81	45.500,00	99,44	257,81
1931	META 6 - RESTABELECIMENTO ASFALTO E CABE	0,00	93.142,26	0,00	93.142,26	93.137,96	100,00	4,30
1932	META 7 - CABECEIRA PONTE PRAÇA L PINHEIR	0,00	16.193,18	0,00	16.193,18	8.096,59	50,00	8.096,59
1933	META 8 - RESTABELECIMENTO ESTRADA HOLAND	0,00	494.717,91	0,00	494.717,91	493.717,91	99,80	1.000,00
1934	META 9 - RESTABELECIMENTO ESTRADA NOVA H	0,00	238.639,16	0,00	238.639,16	237.639,16	99,58	1.000,00
1935	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	643.162,67	2.026,12	641.136,55	0,00	0,00	641.136,55



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
1936	INCREMENTO TEMPORÁRIO -EMENDA INDIVIDUAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	348.932,50	87,23	51.067,50
1941	CONSULTA POPULAR 2022/2023- FPG 794/2023	0,00	155.140,00	0,00	155.140,00	123.000,00	79,28	32.140,00
1948	GALERIAS (RECURSO CAIXA)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1949	GALERIAS (RECURSO BB 12281)	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1950	GALERIAS (RECURSO BB 12283)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2001	MANUTENCAO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.605.200,00	0,00	0,00	1.605.200,00	1.045.772,90	65,15	559.427,10
2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	846.500,00	251.974,97	50.936,42	1.047.538,55	1.009.290,99	96,35	38.247,56
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.305.995,61	649.118,61	155.359,56	3.799.754,66	3.275.326,63	86,20	524.428,03
2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	1.050.700,00	518.554,27	506.853,34	1.062.400,93	853.806,93	80,37	208.594,00
2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	4.412.000,00	2.074.599,00	1.137.587,20	5.349.011,80	4.940.049,21	92,35	408.962,59
2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	789.000,00	397.153,00	161.220,18	1.024.932,82	872.986,99	85,18	151.945,83
2007	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA	228.000,00	123.000,00	215.846,10	135.153,90	87.059,69	64,42	48.094,21
2008	MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	2.172.000,00	182.383,30	242.200,74	2.112.182,56	2.097.423,01	99,30	14.759,55
2009	TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	530.500,00	201.734,24	5.000,00	727.234,24	719.202,56	98,90	8.031,68
2010	TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO INFANTIL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00	0,00
2011	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -	423.172,00	74.537,06	10.000,00	487.709,06	338.304,34	69,37	149.404,72
2012	TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO	265.700,00	60.280,32	99.604,53	226.375,79	224.835,79	99,32	1.540,00
2015	MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL	116.166,53	0,00	0,00	116.166,53	116.166,53	100,00	0,00
2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	388.000,00	35.761,35	60.753,00	363.008,35	324.849,44	89,49	38.158,91
2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.635.128,40	713.038,52	157.616,53	4.190.550,39	3.857.406,45	92,05	333.143,94
2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	133.500,00	1.455,00	22.450,00	112.505,00	110.348,48	98,08	2.156,52
2021	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	272.500,00	4.656,00	9.800,00	267.356,00	244.086,11	91,30	23.269,89
2030	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	32.000,00	0,00	8.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	0,00
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	655.000,00	282.118,19	131.253,94	805.864,25	773.243,35	95,95	32.620,90
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCACÃO	11.000,00	500,00	8.660,00	2.840,00	2.590,00	91,20	250,00
2040	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- IGD BF	33.600,00	66.000,00	0,00	99.600,00	57.415,32	57,65	42.184,68
2042	PROTECAO SOCIAL BASICA - FEAS	16.540,00	29.806,26	6.500,00	39.846,26	22.500,00	56,47	17.346,26
2047	AMPLIACA O/MAN. REDE ILUM. PUBLICA	680.000,00	430.000,00	230.000,00	880.000,00	758.748,86	86,22	121.251,14
2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	719.000,00	547.201,36	213.191,66	1.053.009,70	589.976,17	56,03	463.033,53
2056	MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS	30.653,99	0,00	0,00	30.653,99	30.653,99	100,00	0,00
2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	145.000,00	0,00	73.354,00	71.646,00	68.658,44	95,83	2.987,56
2058	MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	648.900,00	318.122,01	0,00	967.022,01	811.860,30	83,95	155.161,71
2063	PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.053,50	80,70	6.946,50
2064	MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	12.536,00	43,23	16.464,00
2080	MANUTENCAO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	18.000,00	0,00	5.364,00	12.636,00	12.636,00	100,00	0,00
2102	PROGRAMA FARMACIA BASICA-ESTADO	12.000,00	3.830,00	0,00	15.830,00	9.280,74	58,63	6.549,26



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2105	PROGRAMA ESF -ESTADO	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	66.059,38	77,72	18.940,62
2111	ATENCAO A SAUDE POP MEDIA ALTA COMPLEXID	150.000,00	0,00	15.900,00	134.100,00	131.828,00	98,31	2.272,00
2115	VIGILANCIA SANITARIA -COMBATE ENDEMIAS	31.680,00	30.100,00	0,00	61.780,00	58.668,19	94,96	3.111,81
2116	VIGILANCIA SANITARIA -SANITARIA	23.400,00	50.914,98	26.970,00	47.344,98	43.906,20	92,74	3.438,78
2117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRA	30.180,00	24.711,01	0,00	54.891,01	45.343,99	82,61	9.547,02
2150	AUXILIO ENTIDADES E GRUPOS GRUPOS CULTUR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	60,00	20.000,00
2151	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	300.300,00	13,63	11.170,91	289.142,72	284.455,49	98,38	4.687,23
2152	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	733.000,00	257.295,94	256.138,66	734.157,28	601.834,26	81,98	132.323,02
2160	MANUTENCAO DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	3.737,80	74,76	1.262,20
2211	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.841,60	18,42	8.158,40
2301	AUXILIO ASSOCIAÇÃO DSO ESTUDANTES DE BRO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	85.600,00	71,33	34.400,00
2309	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	52.700,00	0,00	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	81.500,00	9.135,88	7.012,44	83.623,44	66.201,08	79,17	17.422,36
2404	PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	4.100.000,00	101.112,44	42.135,88	4.158.976,56	4.158.908,82	100,00	67,74
2407	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2409	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2432	MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UFA	23.000,00	13.937,00	0,00	36.937,00	25.125,74	68,02	11.811,26
2503	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	3.085,26	914,74	746,12	81,57	168,62
2505	NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	29.000,00	2.000,00	0,00	31.000,00	17.726,76	57,18	13.273,24
2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	258.961,87	148.979,45	8.000,00	399.941,32	367.646,05	91,92	32.295,27
2508	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	11.226,90	70,17	4.773,10
2509	PARCERIA COM HOSPITAIS DE REFERENCIA	540.000,00	1.000,00	0,00	541.000,00	540.941,52	99,99	58,48
2513	INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA-PIAPS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	20.970,34	29,54	50.029,66
2514	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	61.873,20	53,34	54.126,80
2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	336.918,40	43.929,84	32.630,84	348.217,40	345.163,39	99,12	3.054,01
2525	MANUTENÇÃO SUBVENÇÃO SCAB - ESTAÇÃO CIVI	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	45.999,96	100,00	0,04
2526	MANUTENÇÃO/OEXTENSÃO DO SISTEMA DE VIDEO	45.000,00	518,00	41.470,75	4.047,25	2.317,00	57,25	1.730,25
2527	MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO	12.000,00	0,00	9.520,26	2.479,74	2.077,82	83,79	401,92
2529	MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRE ESCOLA	671.000,00	126.668,65	85.836,40	711.832,25	706.551,27	99,26	5.280,98
2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	1.182.000,00	759.735,83	171.341,32	1.770.394,51	1.739.802,10	98,27	30.592,41
2531	ATENÇÃO BÁSICA -DESEMPENHO-APS	66.200,00	0,00	11.988,08	54.211,92	28.961,92	53,42	25.250,00
2532	ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS-APS	58.000,00	400.000,00	20.095,94	437.904,06	426.744,70	97,45	11.159,36
2534	ATENÇÃO BÁSICA-CAPITAÇÃO PONDERADA-APS	480.000,00	15.900,00	61.037,96	434.862,04	389.617,49	89,60	45.244,55
2535	ATENÇÃO BÁSICA- INFORMATIZAÇÃO-APS	24.000,00	18.072,20	2.500,00	39.572,20	32.264,60	81,53	7.307,60
2536	ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	221.760,00	139.677,38	0,00	361.437,38	361.115,33	99,91	322,05



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - LIQUIDADO
EXERCÍCIO : 2024
INSTITUIÇÕES : RPPS, CÂMARA MUNICIPAL DE
BROCHIER, MUNICÍPIO DE BROCHIER
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

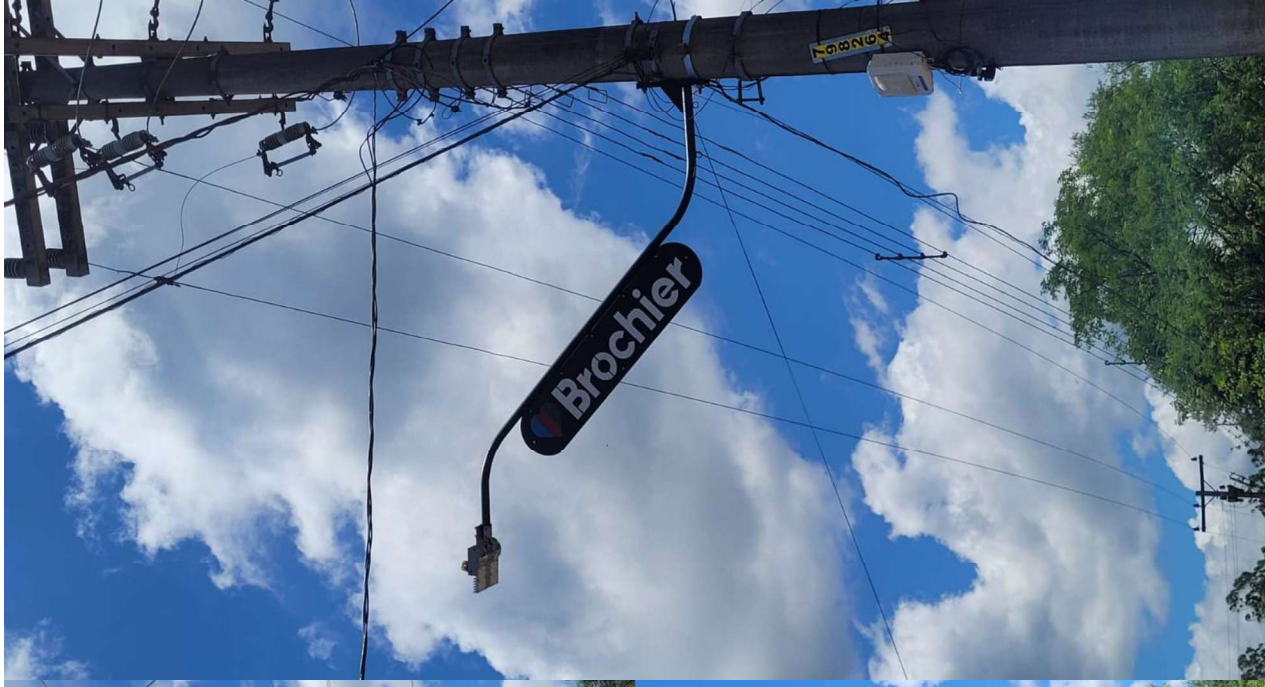
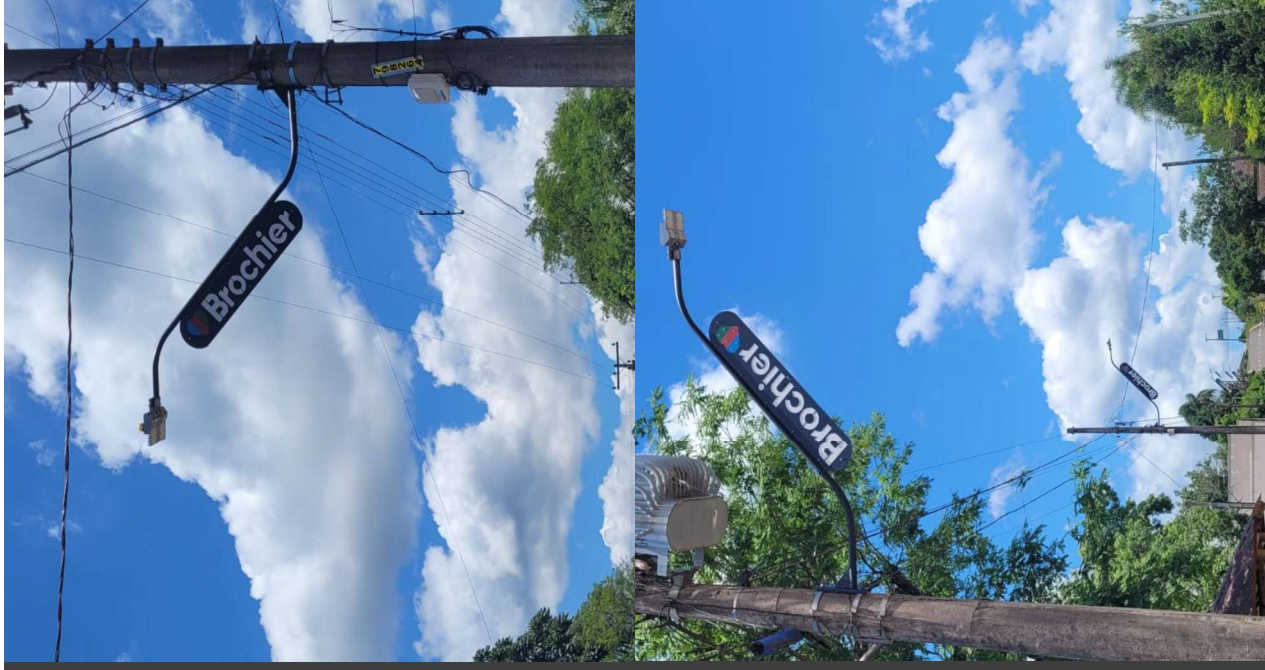
Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2620	MANUTENÇÃO PROGRAMA GOVERNO DIGITAL	20.000,00	1.285,00	1.285,00	20.000,00	9.576,00	47,88	10.424,00
2622	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	34.675,81	53,35	30.324,19
2623	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	10.000,00	1.000,00	1.340,00	9.660,00	9.660,00	100,00	0,00
2628	MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA P	0,00	154.237,20	18.000,00	136.237,20	45.419,65	33,34	90.817,55
2800	PISO DA ENFERMAGEM	0,00	8.236,83	393,20	7.843,63	3.096,94	39,48	4.746,69
2802	MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	203.464,36	84,78	36.535,64
2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	585.343,20	0,00	16.000,00	569.343,20	0,00	0,00	569.343,20
Total		38.000.000,00	18.749.751,41	6.732.798,86	50.016.952,55	39.698.745,93	79,37	10.318.206,62
Total Geral		38.000.000,00	18.749.751,41	6.732.798,86	50.016.952,55	39.698.745,93	79,37	10.318.206,62

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BROCHIER/RS



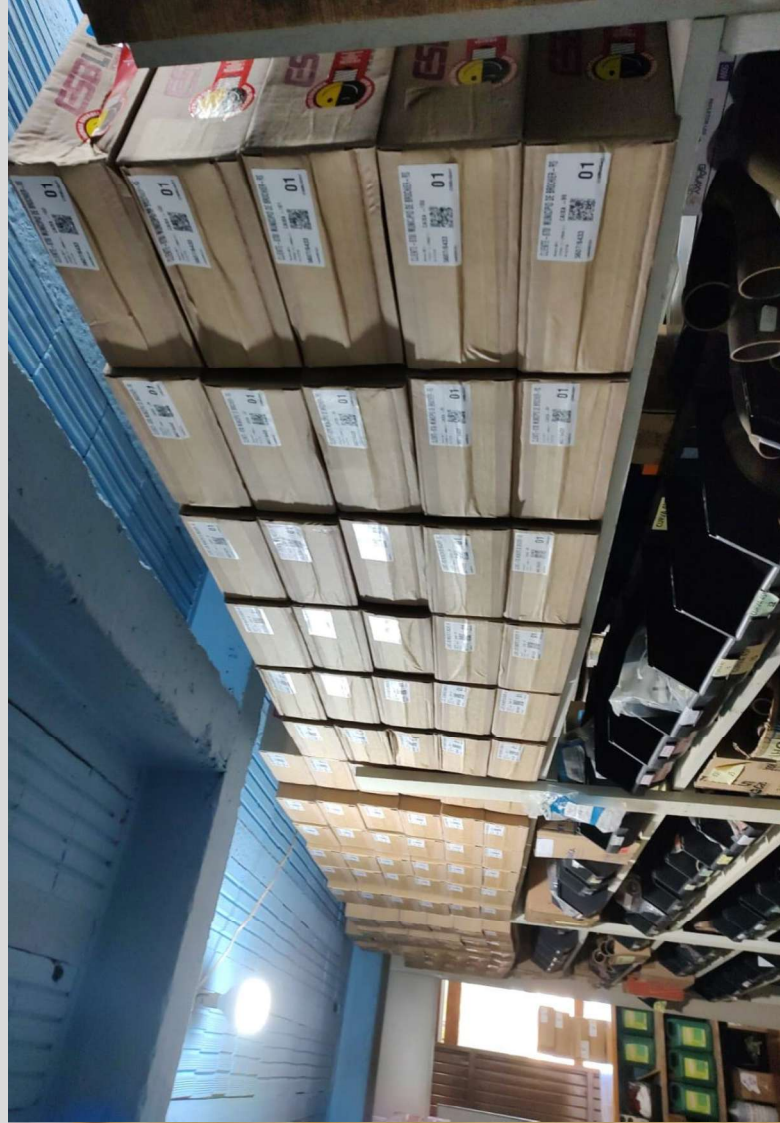
**INSTALAÇÃO DE 100
LUMINÁRIAS DE LED
COM BRAÇOS
ORNAMENTAIS NO
CENTRO DA CIDADE,
PROPORCIONANDO
MAIOR ILUMINAÇÃO
E ESTÉTICA AO
AMBIENTE URBANO**



AQUISIÇÃO DE 160 NOVOS BRAÇOS ORNAMENTAIS E LUMINÁRIAS DE LED A SEREM INSTALADAS PARA AMPLIAR A ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO



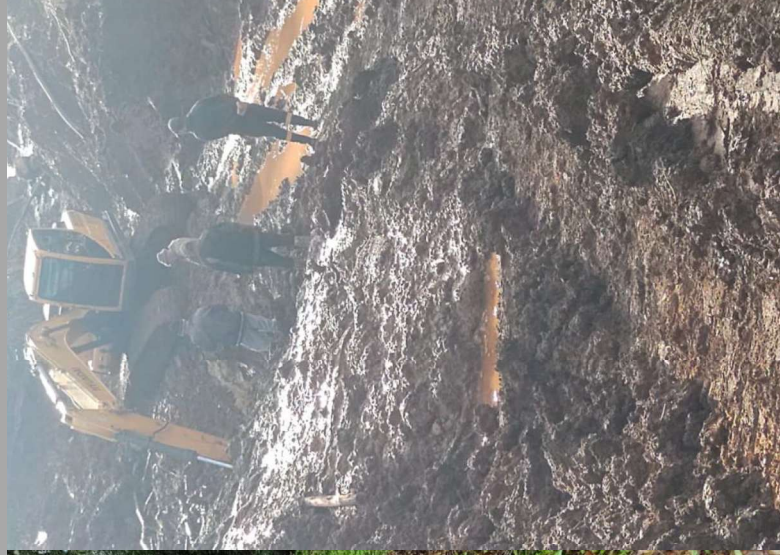
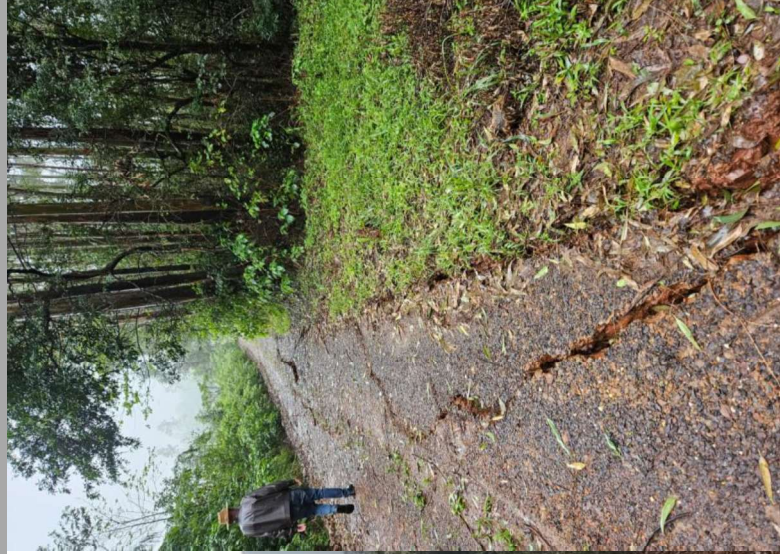
AQUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO





**7.650 TONELADAS DE
BRITAS ESPALHADAS
PELAS ESTRADAS DO
PERÍMETRO URBANO
E INTERIOR, PARA
MELHORIAS E
CONSERVAÇÃO DAS
ESTRADAS**

OS DESAFIOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, DECORRENTES DOS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024, EXIGIRAM GRANDES ESFORÇOS. FOI NECESSÁRIO MOBILIZAR DIVERSAS EQUIPES DA SECRETARIA DE OBRAS PARA MITIGAR OS IMPACTOS E RESTAURAR AS VIAS AFETADAS. ALÉM DISSO, FOI IMPRESCINDÍVEL CONTRATAR NUMEROSAS HORAS DE RETROSCAVADEIRAS E CAMINHÕES CAÇAMBA, QUE DESEMPENHARAM PAPEL FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS



EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS IRMÃOS BROCHIER E ERNI OSCAR FAUTH, EM BROCHIER/RS



PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO RETANGULARES (PVS) E PISO TÁTIL – DAS RUAS IRMÃOS BROCHIER E ERNI OSCAR FAUTH, EM BROCHIER/RS



SUBSTITUIÇÃO TOTAL DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DAS RUAS IRMÃOS BROCHIER E ERNI OSCAR FAUTH, EM BROCHIER/RS



CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, ANEXOS AO GINÁSIO MUNICIPAL DARCI FETZNER, LOCALIZADO NA RUA PEDRO KOLLING, 185 – CENTRO, EM BROCHIER/RS

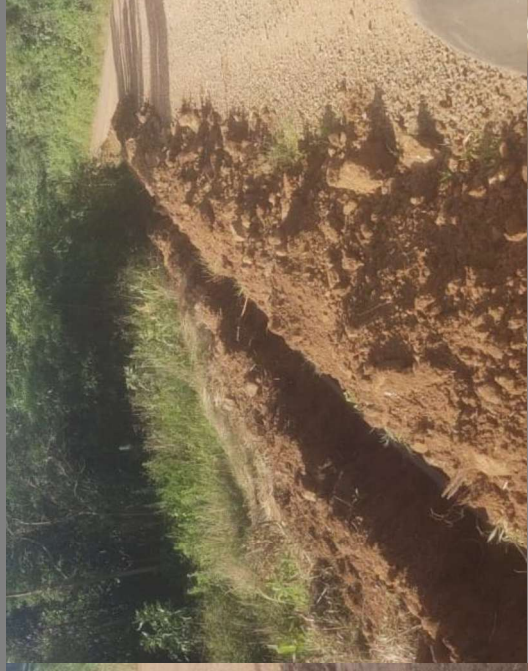


PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, NAS RUAS EMMA DA MOTTA E LAURO PILGER, NO CENTRO DA CIDADE DE BROCHIER/RS



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, NAS RUAS DA MORADA DOS MAGALHÃES E PEDRO KOLLING, NO CENTRO DA CIDADE DE BROCHIER/RS



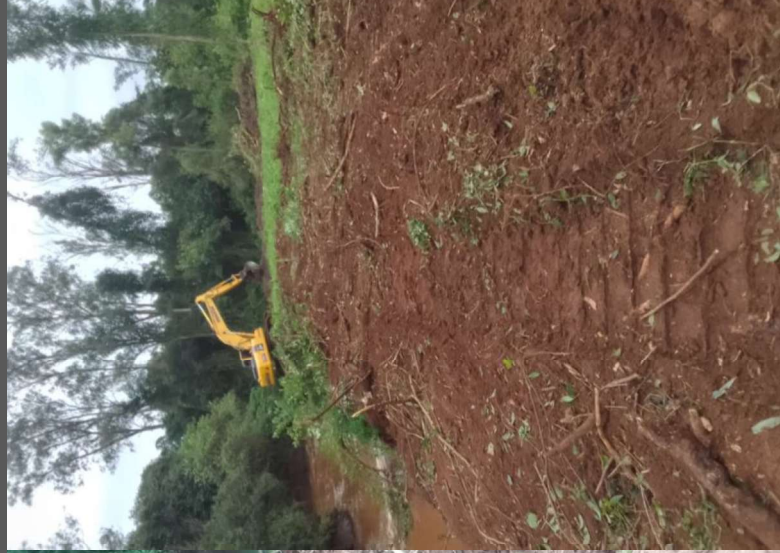


**INSTALAÇÃO DE UMA NOVA REDE DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA
DE 20 MIL LITROS NA LOCALIDADE DE CHAPADÃO EM BROCHIER/RS**



MANUTENÇÕES, REVISÕES E MELHORIAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS

DESASSOREAMENTO DO ARROIO BROCHIER



IMPLANTAÇÃO DE CANOS DE BUEIRO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA



INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 25 MIL LITROS, NA RUA OSCAR ALUYSIO FUHR, EM BROCHIER/RS



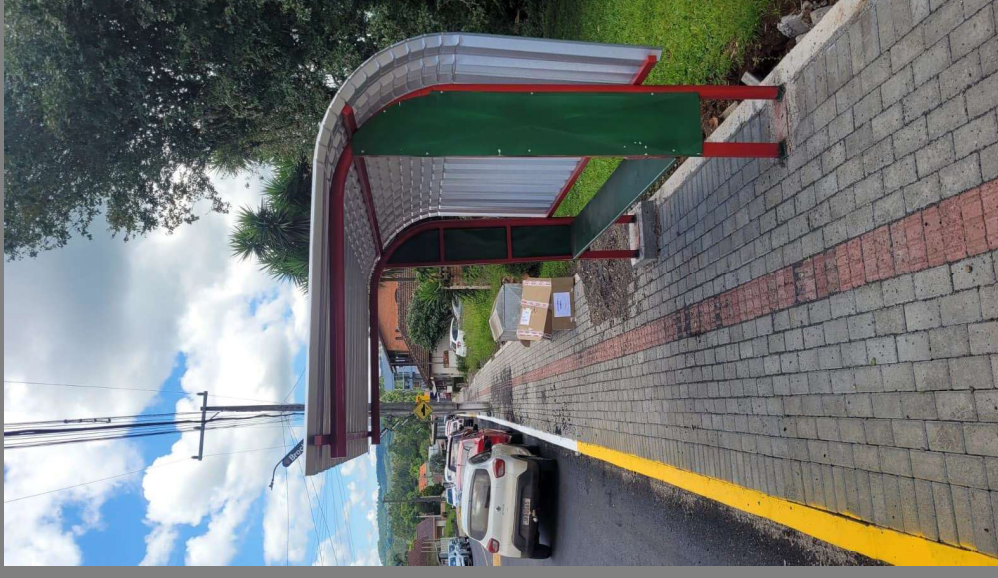
**INSTALAÇÃO DE TRÊS
RESERVATÓRIOS DE
ÁGUA, SENDO DOIS
RESERVATÓRIOS DE
ÁGUA DE 25 MIL LITROS E
UM RESERVATÓRIO DE
ÁGUA DE 15 MIL LITROS,
NA RUA WALTER EMÍLIO
SCHNEIDER, EM
BROCHIER/RS**



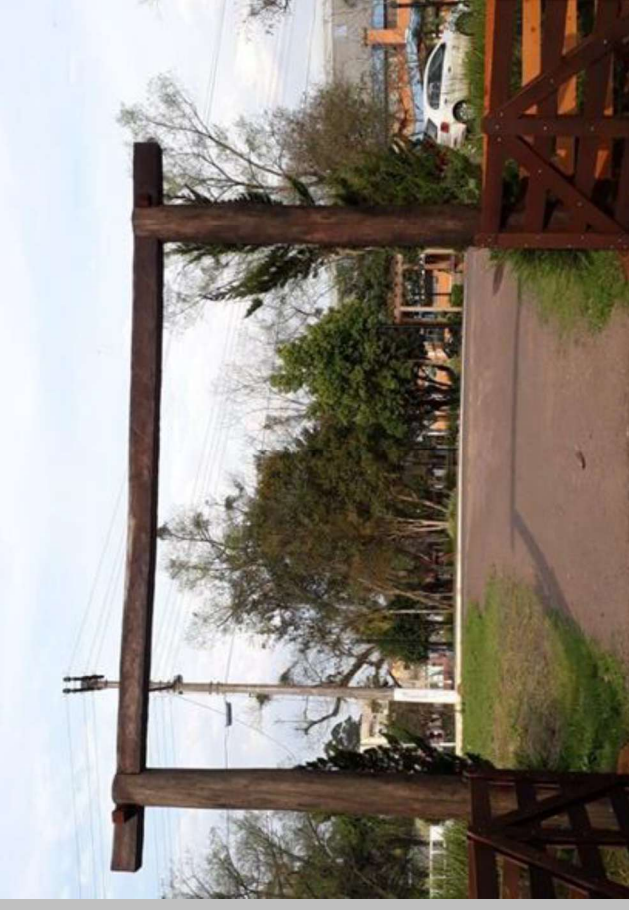
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DA CAMPEIRA, NO PARQUE MUNICIPAL DE BROCHIER/RS



AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS



REFORMA E MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL OLÁVIO FETZNER, INCLUINDO A CANCHA DE LAÇO E OUTRAS ESTRUTURAS, COMO CABINES DE JURADOS E NARRADORES, BRETES, PORTEIRAS, PASSARELAS DE APOIO E ÁREAS DE ESTADIA DOS ANIMAIS. AS MANUTENÇÕES ENVOLVERAM MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E A EXECUÇÃO DE REPAROS PREVENTIVOS EM TODO O PARQUE.



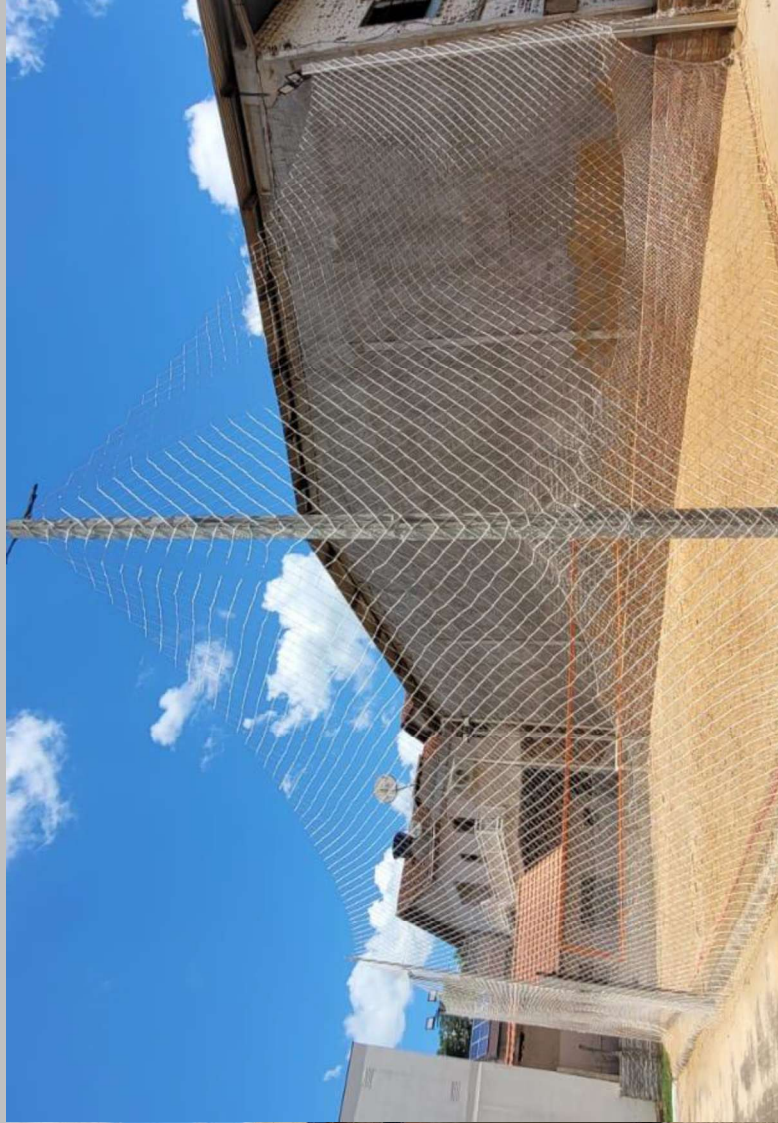
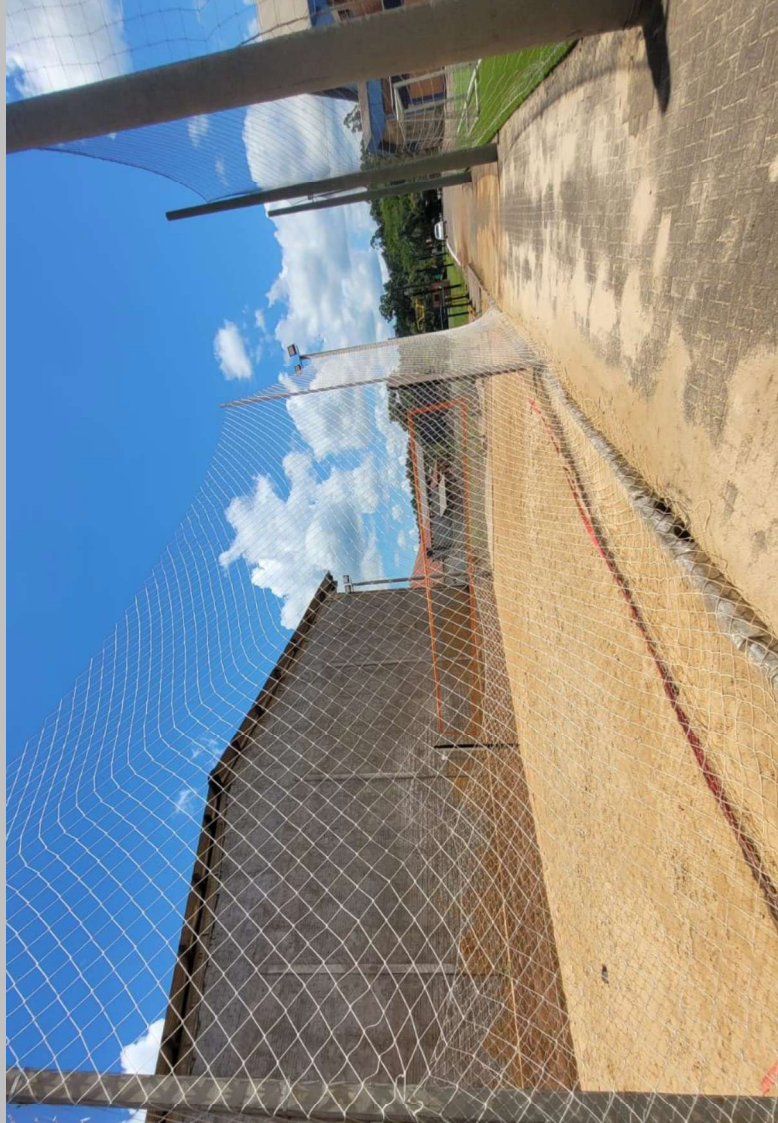
AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PNEUS NOVOS E ÓLEOS HIDRÁULICOS PARA A FROTA



**INSTALAÇÃO DE
SINALIZAÇÃO
SEMAFÓRICA, COM
IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA SEMAFÓRICO
DIGITAL
MICROPROCESSADO E
INTELIGENTE PARA
ATENDIMENTO A
REGULARIZAÇÃO DE FLUXO
NA CIDADE DE
BROCHIER/RS**

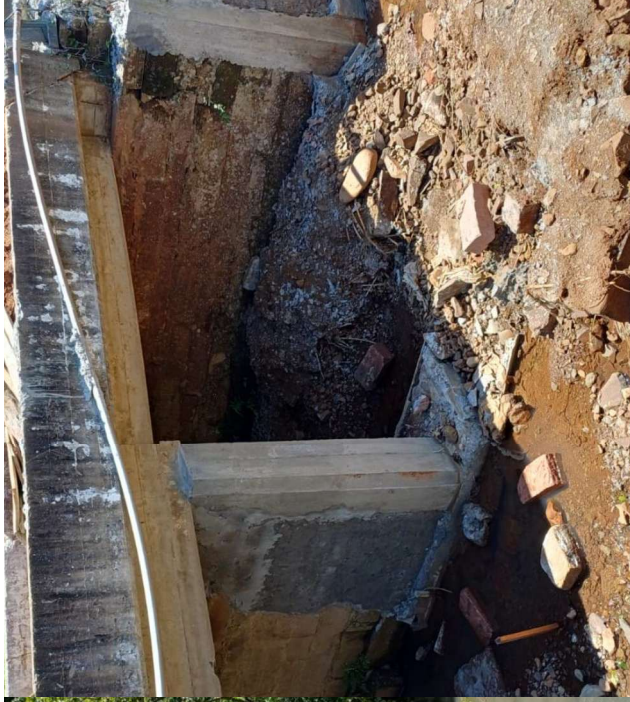


INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REDE NA QUADRA DE BEACH TENNIS, LOCALIZADA JUNTO À PRAÇA MUNICIPAL WILLIMAR FETZNER

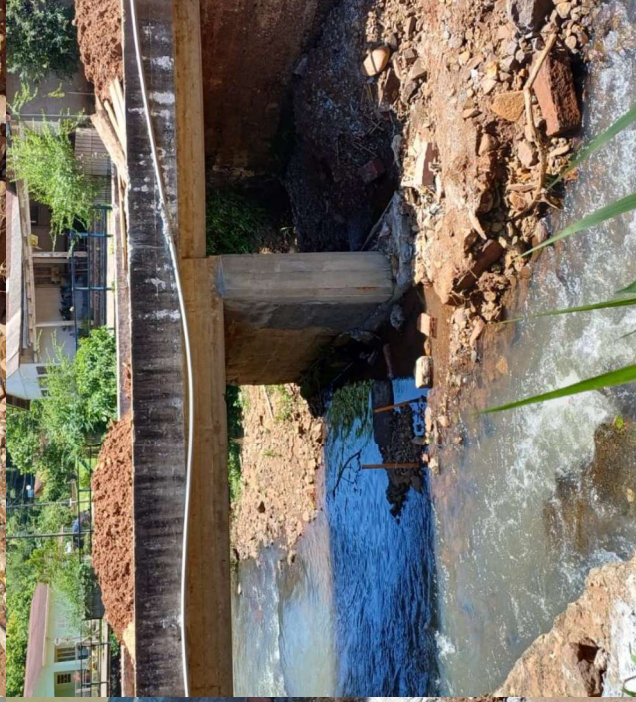


DUPLICAÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA

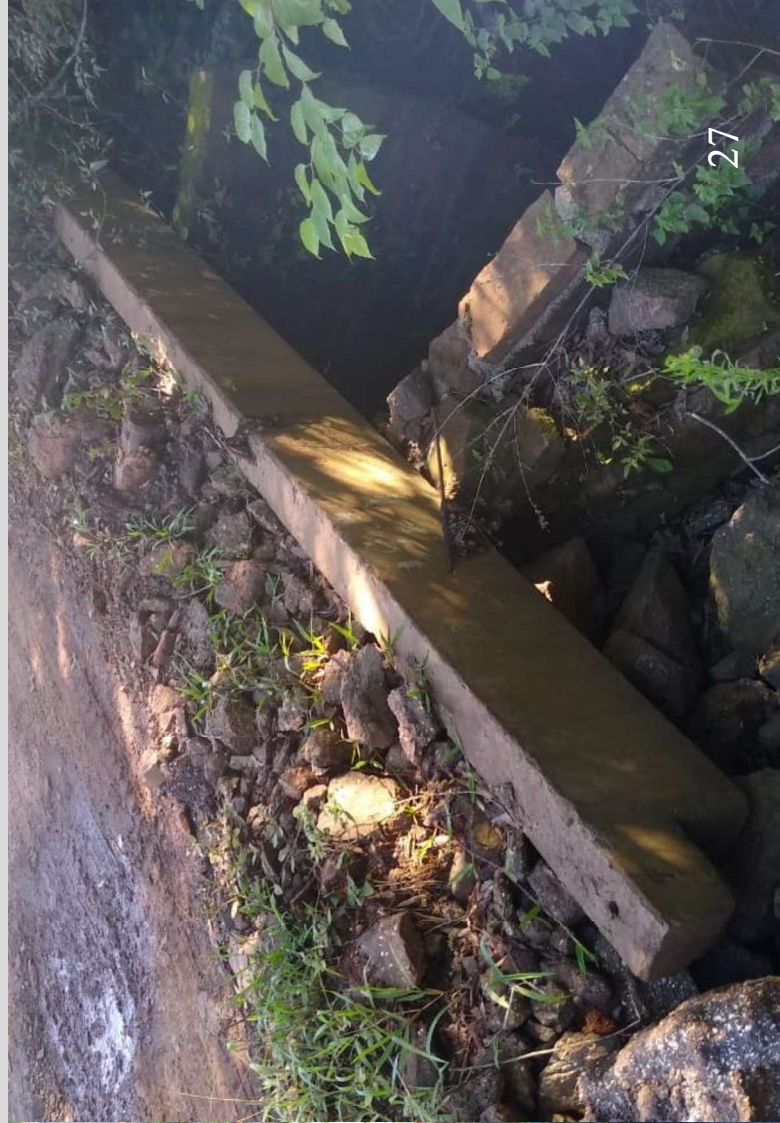




RECUPERAÇÃO DA PONTE DE LINHA PINHEIRO MACHADO, LOCALIZADA AO LADO DA PRAÇA MUNICIPAL



SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR CONCRETO NA ÁGUA FRIA



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO



—

LIMPEZAS, ROÇADAS E PINTURAS DAS RUAS, CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS



MELHORIAS E REPARAÇÕES NAS ESTRADAS DO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR



IMPLANTAÇÃO DE NOVAS PLÁÇAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO CENTRO E INTERIOR DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAMAIC 2024

1. AGRICULTURA

1.1. TRANSPORTE DE ESTERCO LÍQUIDO

Foram empregadas através da renovação do contrato com empresas terceirizadas, por meio do programa de subsídio de 50% no custo da carga, os serviços de transporte de até 80 cargas de esterco líquido para transporte com o caminhão 17 mil litros cada, e até 400 cargas para transporte de trator com 5 mil litros cada, conforme os contratos nº 48 e 47/2023, respectivamente.

Dos totais contratados, foram executados:

- 78 cargas com o transporte de trator, e;
- 11 com o transporte com o caminhão.

1.2. TRANSPORTE DE CALCÁRIO

Foi realizado o transporte de 13 cargas de calcário, com frete subsidiado parcialmente pelo Município de Brochier, nos termos da Lei Municipal 1.601/2017 e Decreto 1.546/2018.

1.3. TRANSPORTE DE COMPOSTO ORGÂNICO

Foi realizado o transporte de um total de 04 cargas, sendo três de 8 toneladas e 01 carga de 12 toneladas, com frete subsidiado parcialmente pelo Município de Brochier, nos termos da Lei Municipal 1.601/2017 e Decreto 1.546/2018.

1.4. SILAGEM

Foram realizadas 195 horas e 15 minutos com a máquina estacionária, 378 horas com 1 linha, 203 horas com 2 linhas, totalizando 776 horas e 15 minutos, como fomento a melhoria nutricional do rebanho, conforme contratos nº 09, 07 e 08/2024, respectivamente, com incentivo de 50% da hora máquina custeada pelo Município de Brochier, nos termos da Lei Municipal 1.601/2017 e Decreto 1.546/2018.

1.5. DESENVOLVIMENTO DA SILVICULTURA PARCERIA COM A SETA

O desenvolvimento da silvicultura em parceria com a SETA distribuiu 182.400 mudas de acácia-negra para 41 produtores do município.



MUNICÍPIO DE BROCHIER

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

A Seta S.A. adquiriu as mudas em viveiro do município, e as repassou gratuitamente aos silvicultores que demonstraram interesse. Enquanto o Município de Brochier, fez a gestão do programa, com a divulgação, inscrição dos interessados e encaminhamento de informações.

1.6. ANÁLISES DE SOLO

Custeio integral de 31 análises completas de solo (01 análise anual gratuita por produtor/Inscrição estadual).

1.7. BÔNUS RURAL

O Bônus Rural é um incentivo concedido pelo Município de Brochier aos produtores rurais, tem como intuito estimular o produtor a emitir notas fiscais de todos os produtos agrícolas comercializados. O Bônus rural abrangeu 1.383 produtores rurais (inscrições estaduais), destes, 475 retiraram os bônus, cujo total distribuído foi equivalente a R\$ 188.393,60 para aquisição de produtos e insumos agrícolas nos termos da Lei 1.597/2017.

1.8. MELHORIAS DE ACESSOS E INCENTIVO A ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA

Foi contratado duas empresas, uma com 500 horas e outra com 250 horas, totalizando 750 horas máquinas, conforme contratos nº 44 e 45/2024.

Foram concedidas ao todo 721 horas máquinas com auxílio municipal de 50% sobre o custo da hora, como incentivo ao escoamento da safra agrícola, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.601/2017.

1.9. AUXÍLIO A AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Foram analisados e/ou encaminhados à concessionário de energia elétrica local 30 projetos de eletrificação rural. Além de 07 projetos para ampliação de rede para iluminação pública.

Emissão de 11 Termo de autorização de passagem, para utilização das margens de vias públicas para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, sobretudo em áreas rurais para implantação de centrais produtoras de energia elétrica por fonte solar.



MUNICÍPIO DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

1.10. TERRAPLANAGEM PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS

Foram realizados 09 serviços de terraplanagem.

1.11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADES RURAIS E INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROJETO BROCHIER AGRO SUSTENTÁVEL

Foi executado acompanhamento técnico com Agrônomo, através de convênio firmado com a EMATER/ASCAR.

1.12. INCENTIVO A FEIRA DO PRODUTOR

Incentivo as agroindústrias e os agricultores familiares do município, que puderam expor e comercializar seus produtos nas feiras que aconteceram durante o ano de 2024.

1.13. PROJETO SEMEAR O AMANHÃ

Realizado o custeio integral do transporte dos alunos para a Escola Técnica Família Agrícola da Serra Gaúcha - EFASERRA, localizada em Caxias do Sul. O ensino tem o intuito formar os estudantes em Técnico agrícola em agropecuária, concomitantemente com o ensino médio, aprimorando os conhecimentos dos jovens e fomentando a permanência da juventude no meio rural.

Atualmente, a escola conta com 05 estudantes no primeiro ano, 06 no segundo ano e 04 no terceiro ano, totalizando, assim, 15 alunos que usufruem do transporte.

1.14. PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À MULTICULTURA

O Programa custeou de 50% do valor da muda, com incentivo para a produção comercial de noz-pecã e citrus, onde cada produtor tem a possibilidade de comprar entre 20 e 50 mudas de noz-pecã e 25 e 100 mudas de citrus.

As variedades, de incentivo à implantação e ampliação de pomares foram para noz-pecã: Barton, Stuart e Desirable, e, para citrus: Laranja Valência, Folha Murcha, Chamute, Seleta, Laranja do Céu, Umbigo Tarde e Cedo, Bergamota Montenegrina, Caí, Ponkan e Pareci, e Limão Taiti

No total foram adquiridas 4.163 mudas, das quais 2.418 de laranjas, 250 de limões, 1.375 de bergamotas e 120 de noz-pecã.



MUNICÍPIO DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

1.15. PROGRAMAS DE INCENTIVO A COMBATE A ESTIAGEM

Concluído o projeto “Instalação de três reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana” firmado no âmbito do Programa Irriga + RS: Avançar Cisternas na Agricultura, com a instalação de 3 cisternas de geomembrana com capacidade de 60,00m³, num total de R\$ 64.499,97.

Aquisição de 20 reservatórios para armazenamento de água, em fibra de vidro, com capacidade para até 20.000 litros cada, através do projeto “Incentivo à agricultura familiar – Uso múltiplo das águas para estruturação de abastecimento humano, dessedentação animal e irrigação”, em convênio firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando executar demandas da consulta popular 2022/2023.

Seguimento do “PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA”, a ser firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul para perfuração de um poço tubular profundo para atender a demanda hídrica de abastecimento público da localidade de Batinga Sul, que visa atender cerca de 260 famílias da área rural.

1.16. VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Foram vacinadas 179 terneiras, com idades entre 03 e 08 meses, com custo reduzido para o produtor rural.

1.17. ATIVIDADES PERMANENTES

- Reuniões Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Empréstimo de implementos agrícolas mediante pagamento de taxa;
- Escritório de Defesa Animal – Posto de Inspeção Veterinária;
- Talões de produtor: cadastro, orientação, digitação de notas, regularização de I.E., resumo de talão, entre outras.

2. MEIO AMBIENTE

2.1. DESASSOREAMENTO DO ARROIO



MUNICÍPIO DE BROCHIER

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Foi executado o desassoreamento dos arroios e cursos d'água no município, principalmente parte do Arroio de Pinheiro Machado e Arroio Brochier, os serviços foram acompanhados de perto pelo Secretário da pasta.

Enviado projeto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Desassoreamento do Rio Grande do Sul (Desassorear RS), estimado em R\$ 500.000,00.

2.2. ARBORIZAÇÃO

Aquisição de 120 mudas de exemplares arbóreos, sendo: 100 unidades de Ingá Feijão; 5 unidades de Pitanga; 5 unidades de Guabiju; 5 unidades de Araçá; e, 5 unidades de laranja do céu, para plantio em vias e áreas públicas e em projetos com escolas.

2.3. DRIVE-THRU DO ECOPILA

O Drive-thru do Ecopila é uma campanha de recolhimento resíduos recicláveis, em parceria com a AC Montenegro, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a necessidade de correta gestão dos resíduos sólidos, sobretudo os domiciliares, por meio da troca de recicláveis pela moeda social que dá nome ao programa.

A campanha contou também com a participação das escolas, que puderam trocar seus recicláveis, promovendo a conscientização e formação de uma cultura ecológica e ambiental nos alunos.

Figura 1: Datas de recolhimento dos resíduos



Fonte: Município de Brochier (2024).



MUNICÍPIO DE BROCHIER

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

2.4. LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

- Licença Prévia – LP: 1 processo analisado;
- Licença de Instalação – LI: 01 processo analisado e licença emitida;
- Licença de Operação – LO (novas, renovação e regularização): 31 processos analisados e licenças emitidas;
- Licença Simplificada de Produção de Carvão Vegetal: 13 licenças emitidas.

2.5. DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Emissão de 05 declarações expedidas a atividades e/ou empreendimentos onde ocorre a não incidência de licenciamento ambiental, seja pelo porte e/ou por executar atividade não potencialmente capaz de causar degradação ambiental.

2.6. ALVARÁ FLORESTAL

Emissão de 04 alvarás para supressão de vegetação, principalmente pelo risco de queda passível de causar danos.

2.7. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Emissão de 07 autorizações para execução de obras com vistas a promover a correta gestão dos recursos ambientais.

2.8. AQUISIÇÃO E CONCERTO DE LIXEIRAS

As lixeiras de uso comunitário são importantes para manter a ordem na coleta de resíduos sólidos, evitando que animais domésticos e silvestres tenham acesso aos resíduos, sobretudo os orgânicos gerados pelas residências, mantendo a cidade limpa e organizada. Para tanto foram:

- Adquiridos 10 containers padrão europeu destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, com capacidade para volumes de 1000 litros cada;
- Adquiridas 2 lixeiras metálicas;
- Consertadas 19 lixeiras metálicas existentes, com serviço de busca e entrega, soldas, recolocação de chapa, tampas, pés e dobradiças.

2.9. PROCESSOS DE OUTORGA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS



MUNICÍPIO DE BROCHIER

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Registrado junto ao SIOUT processo para outorga da captação de água em 3 poços artesianos de propriedade do Município de Brochier, para abastecimento público, seguindo as diretrizes do programa Poço Legal e compromissos firmados com a sociedade no Plano Municipal de Saneamento Básico, integrado ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

2.13. ASSESSORIA AMBIENTAL

Firmado novo contrato com empresa de assessoria na área de biologia e renovação do contrato de empresa de assessoria na área de geologia, ambos indispensáveis ao funcionamento do Setor de Meio Ambiente. Além da análise dos processos protocolados, também ocorre a orientação ambiental de forma técnica dos contribuintes que procuram o serviço.

3. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.1. CEDÊNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Cedência de prédio públicos com valores de aluguel subsidiados às empresas:

- ROQUE LUIZ BUTTENBENDER – ME;
- KE ATELIER DE CALÇADOS LTDA;
- MSM CREATIVE CONFECÇÕES LTDA;
- DETALHES INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI;
- ASSOC. DE FRUTIC. AGRIC. FAMILIAR DE BROCHIER - BROCHIERCITROS;
- CERVEJARIA SCOTT BEER LTDA;
- C. A. ZIELLES LTDA.

3.2. TERRAPLANAGEM, MÁQUINAS, SAIBRO E ATERRO - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº 1.079/2006, na busca do desenvolvimento econômico regional e geração de empregos e renda, foram executados os serviços na forma de incentivo:

- 185m² de aterro e saibro;
- 25 horas de maquinário pesado.



MUNICÍPIO DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

3.3. CONSULTA POPULAR

A Consulta Popular é um programa do Governo do Estado, visa o desenvolvimento regional do estado, por meio da disponibilização de propostas de incentivos financiados pelo governo. A verba do Governo do Estado é alocada com base na quantidade de votos realizada pelos municípios participantes.

Mobilização social para a votação da consulta popular 2024/2025.

3.4. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Turma Volante Municipal
- Educação Fiscal
- NFG: sorteios mensais e semestrais em dinheiro

3.5. SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor do Município de Brochier é um espaço físico na prefeitura que tem como objetivo a simplificação e a desburocratização do processo de registro e licenciamento de empresas e serve como canal de interação da prefeitura com os cidadãos empresários. Dentre as principais atividades desenvolvidas neste exercício, destacam-se:

- 267 horas de Consultoria aos empreendedores locais com parceria do Sebrae;
- 16 empresas atendidas para consultoria;
- 2 eventos com palestras sobre empreendedorismo com participação de aproximadamente 170 empreendedores locais;
- 4 Oficinas de Educação Empreendedora para os alunos de Ensino Médio

Disponibilização da Sala de Coworking para empresários realizarem reuniões, capacitações ou entrevista para novos colaboradores. Além do espaço para tirar dúvidas direta com a fiscalização e outros departamentos técnicos do município.

Brochier/RS 27 de dezembro de 2024.

Tiago Nicoletti
Agente Administrativo, matrícula 947

Elemar Henrique Kleber
Secretário Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente, Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 004/2025

SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do **Município de Brochier - RS**, apresentamos o **Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde**, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2024, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea I do inciso IV do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que a Unidade Central de Controle Interno do Município está regida pela Lei Municipal nº 1.019/2006, Essa Unidade de Controle Interno, após análise da documentação, relativa a ao exercício de 2024, emite o seguinte parecer, como segue:

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 1.880, de 21 de dezembro de 2023, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2024 em R\$ 25.541.100,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais) visando a sua execução ao atendimento da saúde da população do município.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, de acordo com o valor arrecadado de R\$ 28.333.761,89 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) e conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2024, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 4.250.064,28 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) demonstrado na tabela a seguir.



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Recursos Vinculados conforme art. 212 CF			
Fonte	Previsto	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IPTU	800.000,00	755.133,76	113.270,06
ITBI	165.000,00	293.134,08	43.970,11
IRRF	1.084.000,00	1.194.221,61	179.133,24
ISS	656.000,00	535.927,09	80.389,06
FPM Cota Mensal	15.650.000,00	16.917.535,54	2.537.630,33
ITR	4.000,00	6.367,86	955,18
ICMS	6.236.000,00	7.436.693,54	1.115.504,03
IPVA	946.000,00	1.150.663,28	172.599,49
IPI / Exportação	65.000,00	93.538,69	14.030,80
- Deduções da Receita	- 64.900,00	- 49.453,56	- 7.418,03
Total	25.541.100,00	28.333.761,89	4.250.064,28

Fonte: SIAPC/PAD

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analizados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela a seguir:

SAÚDE - Percentual a ser Aplicado cfe. Art. 198 § 2º, III, da CF (Mínimo 15%)		
Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
500/1002	Atenção Básica	5.441.939,96
500/1002	(-) Despesas Não Computáveis	- 30.653,99
	RPNP Exerc. Atual c/ Insuf. Financeira	- 186.077,70
Total		5.225.208,27
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS) 15%		4.250.064,28
Base de cálculo da Receita da Saúde		28.333.761,89
Percentual Aplicado com Saúde (ASPS)		18,44%

Fonte: SIAPC/PAD - RVE

Constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de R\$ 5.225.208,27 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), o qual representa 18,44 % das receitas tributárias,



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tendo vigência no período de 2022 a 2025 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Outros gastos com Saúde	
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.413.055,72
600 - Transferência Fundo a Fundo SUS Governo Federal	1.883.668,92
601 - Transferência Fundo a Fundo SUS Governo Federal	111.268,75
605 - Assistência União Pagamento Piso Enfermagem	3.096,94
621 - Transferência Fundo a Fundo SUS Governo Estadual	367.119,86
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	39.287,37
TOTAL DE GASTOS ALÉM DO CONSTITUCIONAL	7.817.497,56

Fonte: portal.tce.rs.gov.br

CUMPRIMENTO DAS METAS DE SAÚDE ESTABELECIDAS NA LDO

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente. No âmbito do Município, as metas priorizadas para 2024 na área da saúde foram adequadamente atendidas.

QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS AOS FUNDOS DE SAÚDE

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasse do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da Lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal cria uma vinculação da receita de alienação dos bens que integram o patrimônio público (móveis, imóveis, intangíveis etc.) às despesas de capital, assim entendidas aquelas especificadas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964. A Exceção a esse regramento diz respeito à destinação dos recursos ao sistema previdenciário geral ou próprio dos servidores públicos.



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Ademais, a receita orçamentária originada da alienação de bens somente poderá ser empregada em despesas de capital (investimentos, inversões financeiras ou transferências de capital) ou, se através de lei local, for autorizada a sua utilização de despesas correntes relacionadas a regime previdenciário geral (INSS) ou próprio dos servidores (RPPS), como, por exemplo, a contribuição previdenciária patronal ou a amortização do passivo atuarial.

Cabe ressaltar, entretanto, que existe restrição quanto à utilização dos haveres da alienação de bens que foram adquiridos com recursos vinculados à Saúde, pois, como regra, os valores oriundos dessas alienações devem ser reaplicados dentro do respectivo órgão/unidade em que o bem estava tombado.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Os documentos e registros da movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade e traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde.

De acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde o suficiente para atender a Constituição ao alcançar e ultrapassar o índice mínimo de aplicação de recursos em Saúde, no exercício de 2024.

Em relação a outras situações relatados de forma individual no relatório, como: à elaboração e execução do Plano de Saúde, ao cumprimento das metas de saúde, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde, à aplicação dos recursos vinculados ao SUS e os recursos de alienação de bens, entendemos que as principais metas foram cumpridas, as regras previstas em lei foram observadas e os recursos foram adequadamente aplicados em saúde pública.



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Portanto, diante de todo o exposto, a Unidade de Controle Interno emite parecer favorável a gestão de governo e aplicação dos recursos públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2024.

É o relatório e parecer.

Brochier, 31 de março de 2025.

FLAVIO
NEIS:66032539
091

Assinado de forma
digital por FLAVIO
NEIS:66032539091
Dados: 2025.03.31
16:00:52 -03'00'

Flavio Neis

Coordenador do Controle Interno



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2025

RELATIVO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO DE 2024

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do **Município de Brochier - RS**, apresentamos o **Relatório e Parecer sobre a aplicação dos Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2024, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea i do inciso IV do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que a Unidade Central de Controle Interno do Município está regida pela Lei Municipal nº 1.019/2006, Essa Unidade de Controle Interno, após análise da documentação, relativa a ao exercício de 2024, emite o seguinte parecer, como segue:

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 1.880, de 21 de dezembro de 2023, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2024 em R\$ 26.330.100,00 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta mil e cem reais) visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 28.333.761,89 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente ao montante de R\$ 7.083.440,47 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) demonstrado na tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Recursos Vinculados conforme art. 212 CF			
Fonte	Previsto	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IPTU	800.000,00	755.133,76	188.783,44
ITBI	165.000,00	293.134,08	73.283,52
IRRF	1.084.000,00	1.194.221,61	298.555,40
ISS	656.000,00	535.927,09	133.981,77
FPM Cota Mensal	15.650.000,00	16.917.535,54	4.229.383,89
FPM 1% Jul e Dez	789.000,00	-	-
ITR	4.000,00	6.367,86	1.591,97
ICMS	6.236.000,00	7.436.693,54	1.859.173,39
IPVA	946.000,00	1.150.663,28	287.665,82
IPI / Exportação	65.000,00	93.538,69	23.384,67
- Deduções da Receita	- 64.900,00	- 49.453,56	- 12.363,39
Total	26.330.100,00	28.333.761,89	7.083.440,47

Fonte: SIAPC/PAD - RVE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, **o montante de R\$ 7.682.734,03** (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos), **o qual representa 27,12 % das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

EDUCAÇÃO - Percentual a ser Aplicado cfe. Art. 212 CF (Mínimo de 25% ao ano)		
Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
500	Administração Geral	14.577,82
500	Ensino Fundamental	1.868.479,22
500	Educação Infantil	903.902,87
500	Educação Especial	116.166,53
	TOTAL MDE + FUNDEB	2.903.126,44
	Total Destinado ao FUNDEB 20%	5.120.959,78
	TOTAL FUNDEB	5.120.959,78
(-) RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira		- 254.071,32
(-) Superávit Exercício Anterior Não Aplicado Exercício Atual		- 87.280,87
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		7.682.734,03
Base de cálculo da Receita da Educação		28.333.761,89
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		27,12%

Fonte: SIAPC/PAD - RVE



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DESEMPENHO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 22, da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2024, **aplicou 98,52 % dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica”** atendendo o dispositivo legal supracitado.

Ressalte-se que o valor apurado levou em conta a orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2003, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

FUNDEB - Percentual mínimo de 70% a ser aplicado no Magistério	
Transferências de Recursos do Fundo	4.566.054,97
Remuneração de Depósitos Bancários do FUNDEB	45.852,55
Arrecadação dos Recursos do Fundo	4.611.907,52
Aplicação dos Recursos no Ensino Fundamental	2.097.423,01
Aplicação dos Recursos na Educação Infantil	2.446.353,37
Pagamentos aos Profissionais do Magistério	4.543.776,38
% de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	98,52%

Fonte: SIAPC/PAD - RVE

CONSELHO DO FUNDEB

Mensalmente, o Poder Executivo disponibilizou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os dados sobre os recursos recebidos. Diante das informações, o Conselho elaborou relatório pela regularidade e adequada execução orçamentária e financeiras dos recursos do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios federais e estaduais para utilização em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Outros gastos com Educação	
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.133.202,20
540 - Transferências FUNDEB - Impostos e Transf. Impostos	4.543.776,38
550 - Transferência do Salário Educação	281.021,53
552 - Transferências FNDE PNAE	80.792,48
553 - Transferências FNDE PNATE	62.456,81
569 - Outras Transferências FNDE	45.419,65
571 - Transferências Estado Conv. Repasses Educação	362.304,66
759 - Recursos Vinculados a Fundos	12.536,00
TOTAL GERAL GASTO ALÉM DO CONSTITUCIONAL	8.521.509,71

Fonte: portal.tce.rs.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Os documentos e registros da movimentação financeira das despesas relativos à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino foram efetuados de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade e traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação cumpriu com as principais metas estabelecidas no Planejamento Anual de Ensino para a Educação do Município, atendeu a Constituição ao alcançar e ultrapassar o índice mínimo de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e de atingir mais de 70% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.



MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Portanto, diante de todo o exposto, a Unidade de Controle Interno emite **parecer favorável relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino**, pertinente ao ano de 2024.

É o relatório e parecer.

Brochier, 31 de março de 2025.

FLAVIO
NEIS:6603253
9091

Assinado de forma
digital por FLAVIO
NEIS:66032539091
Dados: 2025.03.31
15:59:57 -03'00'

Flavio Neis

Coordenador do Controle Interno



REMANEJAMENTOS AUTORIZADOS PELA LOA									
SUPL.	DT.PROC	PROJ.	LEI	DECRETO	TIPO	DOTACAO	RECURSOSUPLEMENTADO	REDUZIDO	
3292	25/01/2024	526	1.873	2041	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115923	1700 - 3110	250.000,00	0,00
TOTAL					CONVENIO ARQUIBANCADAS - EMENDA INDIVIDUAL	3508	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3293	25/01/2024	527	1870	2042	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115924	1715 - 0000	3.921,37	0,00
3293	25/01/2024	527	1870	2042	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115925	1715 - 0000	34.170,12	0,00
3293	25/01/2024	527	1870	2042	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115926	1715 - 0000	7.810,50	0,00
TOTAL					PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	3500	45.901,99	45.901,99	45.901,99
3295	29/01/2024	529	1886	2044	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115929	1569 - 0000	57.900,76	0,00
3295	29/01/2024	529	1886	2044	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115930	1569 - 0000	57.900,76	0,00
3295	29/01/2024	529	1886	2044	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115931	1569 - 0000	10.000,00	0,00
3295	29/01/2024	529	1886	2044	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115932	1569 - 0000	10.435,68	0,00
TOTAL					ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3515	136.237,20	136.237,20	136.237,20
3297	29/01/2024	530	1871	2045	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115591	1500 - 0000	0,00	100.000,00
3297	29/01/2024	530	1871	2045	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115933	1500 - 0000	100.000,00	0,00
TOTAL							100.000,00	100.000,00	100.000,00
3298	29/01/2024	531	1872	2046	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115591	1500 - 0000	0,00	100.000,00
3298	29/01/2024	531	1872	2046	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115934	1500 - 0000	100.000,00	0,00
TOTAL							100.000,00	100.000,00	100.000,00
3300	30/01/2024	532	1879	2047	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115935	1605 - 0000	2.000,00	0,00
3300	30/01/2024	532	1879	2047	CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CON	115936	1605 - 0000	393,20	0,00
TOTAL					PISO ENFERMAGEM	3509	2.393,20	2.393,20	2.393,20
3307	22/02/2024	536	1887	2052	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115940	1621 - 0000	15.000,00	0,00
3307	22/02/2024	536	1887	2052	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115941	1621 - 0000	5.000,00	0,00



REMANEJAMENTOS AUTORIZADOS PELA LOA									
SUPL.	DT.PROC	PROJ.	LEI	DECRETO	TIPO	DOTACAO	RECURSOSUPLEMENTADO	REDUZIDO	
TOTAL							20.000,00	0,00	
3308	22/02/2024	537	1888	2053	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115945	1600 - 0000	56,00	0,00
TOTAL							56,00	0,00	
3309	22/02/2024	538	1889	2054	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115943	1621 - 0000	50.000,00	0,00
TOTAL							50.000,00	0,00	
3310	22/02/2024	539	1890	2055	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115947	1659 - 0000	100.000,00	0,00
3310	22/02/2024	539	1890	2055	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115948	1659 - 0000	50.000,00	0,00
TOTAL							150.000,00	0,00	
3311	22/02/2024	540	1891	2056	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115942	1621 - 0000	5.000,00	0,00
TOTAL							5.000,00	0,00	
3313	22/02/2024	542	1893	2058	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115944	1621 - 3110	50.000,00	0,00
TOTAL							50.000,00	0,00	
3314	22/02/2024	543	1894	2059	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115951	1665 - 0000	20.460,92	0,00
3314	22/02/2024	543	1894	2059	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115952	1500 - 0000	3.610,75	0,00
TOTAL							24.071,67	0,00	
3315	22/02/2024	544	1895	2060	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115937	1621 - 0000	136,78	0,00
TOTAL							136,78	0,00	
3316	22/02/2024	545	1897	2062	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115938	1621 - 0000	2.000,00	0,00
3316	22/02/2024	545	1897	2062	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115939	1621 - 0000	1.910,40	0,00
TOTAL							3.910,40	0,00	
3317	22/02/2024	541	1892	2057	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115949	1716 - 0000	8.594,27	0,00
3317	22/02/2024	541	1892	2057	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115950	1716 - 0000	10.000,00	0,00
TOTAL							18.594,27	0,00	
3334	11/03/2024	550	1864	2074	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	115954	1700 - 3110	54.451,33	0,00



MUNICIPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RELATORIO DE SUPLEMENTAÇÕES
MODELO : PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/03/2024

REMANEJAMENTOS AUTORIZADOS PELA LOA						
SUPL.	DT.PROC	PROJ.	LEI	DECRETO	TIPO	DOTACAO
RECURSOSUPLEMENTADO						REDUZIDO
TOTAL						54.451,33
3335	11/03/2024	550	1864	2074	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115594
3335	11/03/2024	550	1864	2074	CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	115953
TOTAL						25.048,67
GERAL						1.035.801,51
						225.048,67

Total da previsão adicional da receita: 434.532,39

TOTAL POR TIPO DE SUPLEMENTAÇÃO

DESCRICAO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO
CREDITOS ESPECIAIS POR AUXILIOS E CONVENIOS	434.532,39	0,00
CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	225.048,67	225.048,67
CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINANCEIRO	376.220,45	0,00
	1.035.801,51	225.048,67

Instituição : MUNICIPIO DE BROCHIER

Orgao :

Unidade:

Função:

Sub-Função:

Programa:

Proj-Ativ:

Elemento:

Recurso:

Localizador Gastos:

JOSÉ HENRIQUE DAPPER



MUNICÍPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RELATORIO DE SUPLEMENTAÇÕES
MODELO : PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/03/2024

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BROCHIER
RUA GUILHERME HARTMANN, 260
BROCHIER - RS
5136971212 - 91.693.309/0001-60
gabinete@brochier.rs.gov.br
www.brochier.rs.gov.br

RELATORIO DE SUPLEMENTAÇÕES
MODELO : PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/03/2024

Secretaria Da Fazenda

Contador